



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO  
EM 23/08/2022

PRESIDENTE

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

**AUTOR: Lucas Santos Rodrigues.**

**INDICAÇÃO Nº 47/2022**

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japaratuba-SE. **Solicito ao Executivo Municipal a reforma do Jardim de Infância Branca de Neve no povoado Badajós em Japaratuba -SE.**

Justifica a esta propositura para trazer mais comodidade aos alunos do Jardim.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japaratuba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, visando melhorar o lazer e conforto dos estudantes.

Porém se faz imperioso encaminhar propositura que visem alertar a nobre representante do Poder executivo municipal, a importância desta propositura para garantir mais melhorias aos alunos.

**O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Câmara Municipal de Japaratuba/SE, atendendo a Propositura do vereador **Lucas Santos Rodrigues**, aprovou a **INDICAÇÃO nº 47/2022**, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japaratuba – SE. **Solicito ao Executivo Municipal a reforma do Jardim de Infância Branca de Neve no povoado Badajós em Japaratuba -SE.**

Plenário da Câmara Municipal de Japaratuba, 23 de agosto de 2022.

**Lucas Santos Rodrigues**  
Vereador.